TL4054

I Série — Número 93

Quarta-feira, 4 de Abril de 1984

DIÁRIO da Assembleia da República

III LEGISLATURA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1983-1984)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 3 DE ABRIL DE 1984

Presidente: Ex.mo Sr. Manuel Alfredo Tito de Morais

Secretários: Ex.mos Srs. Leonel de Sousa Fadigas
António Roleira Marinho
José Manuel Maia Nunes de Almeida
Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos

SUMÁRIO. — *O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.*

Antes da ordem do dia. — *Foram aprovados os n.os 70 a 82 do* Diário da Assembleia da República.

Deu-se conta do expediente, da apresentação de requerimentos e de respostas a alguns outros.

Em declaração política, o Sr. Deputado Sottomayor Cardia (PS), considerando a resolução do problema de Timor Leste como um grave problema nacional e internacional, defendeu a intervenção da diplomacia portuguesa no sentido da resolução urgente do problema. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados António Taborda (MDP/CDE), Joaquim Miranda (PCP), Narana Coissoró (CDS), João Fernandes e Manuel Alegre (PS).

Em declaração política, o Sr. Deputado Manuel Fernandes (PCP) acusou o Governo de prosseguir uma política contrária os interesses do poder local. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Helena Cidade Moura (MDP/CDE), Igrejas Caeiro (PS), Manuel Pereira (PSD) e Margarida Marques (PS).

O Sr. Deputado Gaspar Martins (PCP), a propósito de um despacho conjunto das Secretarias de Estado do Tesouro e da Segurança Social, publicado no Diário da República, *2.ª série, de 1 de Março passado, acusou o Governo de prosseguir uma política contrária ao diálogo e à concertação social, em especial em relação ao sector bancário.*

O Sr. Deputado Paulo Barral (PS), considerando que se estão a destruir valores arquitectónicos que marcaram épocas e história, defendeu o reconhecimento oficial do estatuto profissional dos arquitectos portugueses, que permita a estes serem os detentores específicos e preferenciais do exercício e da prática da arquitectura.

O Sr. Deputado José Vitorino (PSD), referindo-se às dificuldades com que a Universidade do Algarve se debate, considerou necessário um maior apoio financeiro à Universidade de modo a dotá-la de serviços sociais, de biblioteca, de equipamento e de instalações condignas.

Ordem do dia. — *Foi aprovado um relatório da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, dando assentimento à viagem oficial de S. Ex.ª o Presidente da República ao Canadá.*

Foram também aprovados vários relatórios e pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos no sentido de autorizarem alguns Srs. Deputados a deporem em tribunal.

Procedeu-se à apreciação dos pedidos de inquérito n.os 6 e 7/III, formulados respectivamente pelo PS, PSD e ASDI e pelo PCP, MDP/CDE e pelo Sr. Deputado Independente António Gonzalez, sobre a detenção do Sr. Deputado Manuel Lopes junto à residência oficial do Sr. Primeiro-Ministro.

Tendo sido aprovado o primeiro pedido de inquérito, usaram da palavra, a diverso título, incluindo declaração de voto, além do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (António Vitorino) os Srs. Deputados João Amaral e José Magalhães (PCP), Carlos Lage (PS), Carlos Brito (PCP), Lopes Cardoso (UEDS), Narana Coissoró (CDS), Jerónimo de Sousa (PCP), António Taborda e Helena Cidade Moura (MDP/CDE), José Vitorino (PSD), João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE), Luís Beiroco (CDS) e Magalhães Mota (ASDI).

Depois de anunciar a entrada na Mesa de vários diplomas, o Sr. Presidente encerrou a sessão eram 22 horas e 10 minutos.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros
Agostinho de Jesus Domingues.
Alberto Manuel Avelino.
Alberto Rodrigues Ferreira Camboa.
Alexandre Monteiro António.
Almerindo da Silva Marques.
Amadeu Augusto Pires.
Américo Albino da Silva Salteiro

Telegramas

Em número de 33, enviados por diversos sindicatos e organizações representativas dos trabalhadores, a prisão de activistas sindicais no passado dia 27 do corrente.

Do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local de Santarém, repudiando o projecto de decreto-lei sobre reorganização técnica administrativa das câmaras, por considerar que o mesmo constitui uma afronta ao poder local e aos direitos dos trabalhadores.

«Telex»

Dos membros da Assembleia Municipal do Fundão, representantes de Alpedrinha, transcrevendo uma moção aprovada por unanimidade, reclamando contra o encerramento da estação da CP naquela localidade.

O Sr. **Secretário** (Roleira Marinho): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nas últimas reuniões plenárias foram apresentados na Mesa os requerimentos seguintes:

Dia 29 de Março: ao Governo e à Electricidade de Portugal (2), formulados pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Reis Borges; à Secretaria de Estado das Florestas, formulado pelo Sr. Deputado Ferdinando Gouveia; ao Ministério da Saúde (2), formulados pelos Srs. Deputados Vidigal Amaro e Belchior Pereira; ao Ministério do Trabalho e Segurança Social e à Secretaria de Estado da Administração Pública (2), formulados pelos Srs. Deputados Ilda Figueiredo e António Mota; ao Ministério da Educação e à Secretaria de Estado da Administração Pública, formulados pelos Srs. Deputados Anselmo Aníbal e Jorge Lemos; a diversos Ministérios (5), formulados pelo Sr. Deputado António Gonzalez.

Dia 30 de Março: ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelo Sr. Deputado Jaime Ramos e outros; ao Governo (2), formulados pelos Srs. Deputados Octávio Teixeira e Carlos Carvalhas; ao Ministério da Saúde, formulado pelos Srs. Deputados Fernando de Sousa e António Mota, respectivamente; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Lino Paulo e Vidigal Amaro; à Secretaria de Estado do Tesouro, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Carvalhas; ao Governo e ao Ministério do Trabalho (2), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Governo, formulado pela Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura e outros; ao Ministério da Educação, formulado pelos Srs. Deputados Jorge Patrício e Paulo Areosa; ao Ministério do Trabalho e Segurança Social, formulado pelo Sr. Deputado João Paulo; aos Ministérios do Mar e da Cultura (2), formulados pelo Sr. Deputado António Gonzalez.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados:

Figueiredo Lopes, na sessão de 14 de Setembro; Anacoreta Correia, na sessão de 21 de Outubro; Magalhães Mota, nas sessões de 10 de Novembro e 2 de Fevereiro; José Vitorino, na sessão de 6 de Janeiro; José Magalhães e outros, na sessão de 10 de Janeiro; Haydel de Oliveira, na sessão de 12 de Janeiro; João Abrantes e Anselmo Aníbal, na sessão de 19 de Janeiro; Fernando de Sousa e outros, na sessão de 26 de Janeiro; Jorge Lemos, nas sessões de 31 de Janeiro e 3 de Fevereiro; João Teixeira e outros, na sessão de 2 de Fevereiro, e Custódio Gingão, na sessão de 7 de Fevereiro.

Por seu lado, 5 câmaras municipais responderam a requerimentos apresentados pela Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura e outros.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, como VV. Ex.as sabem, vamos interromper os nossos trabalhos às 17 horas para recebermos o Sr. Presidente da República da Áustria.

Agora, vou conceder a palavra ao Sr. Deputado Sottomayor Cardia para uma declaração política.

O Sr. **Sottomayor Cardia** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A situação que se vive em Timor Leste constitui grave problema nacional e internacional.

É um grave problema nacional.

O território encontra-se ocupado pela Indonésia desde finais de 1975. À República Portuguesa incumbem responsabilidades relativamente a esse território. É historicamente exacto que, em 28 de Novembro de 1975, a Fretilin proclamou a independência da República Democrática de Timor Leste. É exacto que essa proclamação de independência foi reconhecida, embora só nos dias imediatamente seguintes, por alguns Estados. Mas entre esses não se encontra Portugal, como aliás se não encontra qualquer país do ocidente. É por conseguinte indesmentível que, do ponto de vista da soberania, o território de Timor Leste continua sob responsabilidade de Portugal. Tem sido materialmente impossível exercer a administração de facto. Mas é patente que somos nós de direito a potência administrante. O poder administrante pertence à República Portuguesa, não à república democrática de Timor Leste, jurídica e factualmente inexistente. A Indonésia não invadiu nem ocupa o território da pretensa república democrática de Timor Leste; invadiu e ocupa um território sob responsabilidade da República Portuguesa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador:** — São perseguidos cidadãos sob jurisdição portuguesa. Largas dezenas de milhar de timorenses foram exterminados no decurso dos anos; os sobreviventes não gozam dos mais elementares direitos e liberdades, sentem a sua integridade cultural permanentemente ofendida, experimentam na carne e no espírito os efeitos de uma sistemática opressão.

Tem credibilidade a informação de que alguns activamente resistem. Pouco importa o juízo de valor que formulemos sobre o fenómeno global dos movimentos de libertação nacional e designadamente sobre a respectiva actuação na esfera da beligerância. Pouco importa determinar o nexo entre essa presumível resistência e a acção da Fretilin ou de outras associações políticas timorenses. Se há timorenses que resis-

tem, agem nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Constituição.

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador:** — Se resistem, devemos ter presente que o fazem sem retaguarda territorial ou contíguo apoio logístico exterior. E parece que de facto resistem. A Indonésia terá negociado e estabelecido acordo de cessar fogo em 23 de Março de 1983 e violado esse acordo cerca de 6 meses depois.

A distância geográfica e outras circunstâncias inibem o Estado Português de recorrer a meios coercitivos para afastar o ocupante e recuperar o domínio do território. Razões de oportunidade têm mesmo conduzido a que Portugal não accionasse a totalidade dos mecanismos vigentes na ordem jurídica internacional. Uma acção diplomática, por natureza discreta, tem sido desenvolvida. Na esfera puramente diplomática e discretamente diplomática, devemos continuar a agir. Cientes naturalmente de que a questão de Timor Leste é um caso grave e melindroso no plano internacional. E sem obviamente renunciar ao recurso a modos jurídicos de solução pacífica de diferendos internacionais.

O objectivo último da diplomacia portuguesa nesse particular está balizado nos termos do artigo 297.º da Constituição.

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador:** — A questão de Timor Leste poderá e deverá voltar à ordem do dia da política internacional. Sabe-se que, no âmbito da competência atribuída pela Assembleia Geral ao Secretário-Geral da ONU — Resolução n.º 37/30, de 23 de Novembro de 1982 —, estão previstas iniciativas para pôr termo à tragédia de Timor Leste.

Espera-se que nesse contexto se realizem contactos entre Portugal e a Indonésia. É um facto positivo. Deve ser saudado. Deixa entreaberta a esperança de que o genocídio cesse e o direito à autodeterminação seja reconhecido e exercido.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Narana Coissoró** (CDS): — Muito bem!

O **Orador:** — No mundo da diplomacia, e perante casos graves, o silêncio e o esquecimento deliberado são um instrumento de acção tão corrente como qualquer outro. Seria ingénuo pretender que constituem expediente ilegítimo ou traduzem manifestação de hipocrisia. As coisas são como são. Mas seria em si mesmo grave que o Estado envolvido num conflito internacional sobre ele guardasse silêncio.

Aplausos do PS, do PSD, do CDS, do MDP/CDE, da UEDS e da ASDI.

Tal não é nem podia ser a posição de Portugal, como se prova pela acção desenvolvida pelo Governo e pela recente reunião do Conselho de Estado. Portugal está atento. E não está só: em 15 de Dezembro último, 150 colegas nossos, membros do Congresso dos Estados Unidos, em carta ao Presidente Reagan, aproximavam a situação de Timor Leste e a do Afeganistão e apelavam à intervenção diplomática da administração norte-americana junto da Indonésia no sentido de pôr termo «à violação maciça dos direitos do homem e ao alastrar do sofrimento humano». Expressavam o voto de que o Presidente coopere com Portugal no «desenvolvimento de políticas construtivas». E sublinhavam a necessidade de «aditar» a questão de Timor Leste à «agenda da política externa americana».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Seria contrário às regras do direito internacional, e poderia ser tido como indício de eventual desvio relativamente ao cominado no artigo 297.º da Constituição, que os Timorenses fossem afastados de conversações que ulteriormente venham a realizar-se.

Aplausos do PS, do PSD, do MDP/CDE, da UEDS e da ASDI.

Não deve conferir-se a quem quer que seja o exclusivo da representação do povo timorense.

É certo que o Estado Português detém responsabilidades sobre Timor Leste; porém, o povo de Timor Leste, constituído embora por população sob responsabilidade portuguesa, não faz parte da nação portuguesa. O Estado Português não detém o exclusivo da representação do povo de Timor Leste.

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador:** — Nenhuma entidade política timorense pode pretender representar democraticamente o povo de Timor Leste. Pela simples e elementar razão de que não há democracia em Timor Leste. Existe, porém, e sem oposição do Estado Português, uma organização internacionalmente reconhecida como movimento de libertação nacional: a Fretilin. Esta organização política não exerce domínio territorial e não dispõe de governo reconhecido. Mas, perante a comunidade das nações, é um movimento de libertação nacional.

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador:** — Eis quanto se afigura bastante para que, nas conversações que ulteriormente se iniciem, deva ser incluída entre as partes interessadas no objecto das conversações: o reconhecimento e o exercício do direito do povo de Timor Leste a dispor de si próprio mediante consulta democrática.

Aplausos do PS, do PSD, do MDP/CDE, da UEDS e da ASDI.

A Assembleia da República não deverá marginalizar-se do acompanhamento do processo de descolonização de Timor Leste. Foi ponderando estas razões que, na passada quinta-feira, 29 de Março, resolvi, na simples qualidade de membro da comissão, tomar a iniciativa de convocar para amanhã, 4 de Abril, às 15 horas e 30 minutos, a comissão eventual para acompanhamento da situação em Timor-Leste, empossada por V. Ex.ª, Sr. Presidente da Assembleia da República, em 5 de Janeiro. Pela eventual importância e alcance dos trabalhos da comissão, e só por esse motivo, me permiti prestar de tal facto esclarecimento no Plenário da Assembleia. Utilizei, nesta conformidade, argumentos simples, reduzindo por isso ao

mínimo a formulação de tais argumentos. Mas é talvez suficiente por hoje.

Aplausos do PS, do PSD, do CDS, do MDP/CDE, da UEDS e da ASDI.

O Sr. **Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se vários Srs. Deputados, o primeiro dos quais é o Sr. Deputado António Taborda, a quem concedo de imediato a palavra.

O Sr. **António Taborda** (MDP/CDE): — Sr. Deputado Sottomayor Cardia, ouvimos a sua exposição sobre Timor Leste e aplaudimo-la na generalidade, porque entendemos que é um problema candente, extremamente importante, não só internacional, como V. Ex.ª disse, mas principalmente nacional.

Daqui quero também saudá-lo, porque consideramos igualmente que, como disse, o esquecimento e o silêncio deliberados a que Timor Leste tem sido votado é uma hipocrisia. Efectivamente, apesar de tudo, continuam a não ser definidas uma estratégia e uma política concretas sobre Timor Leste.

V. Ex.ª disse que se está a trabalhar na esfera discretamente diplomática e parece-nos que de facto este Governo está muito discretamente a trabalhar sobre o assunto. Assim, quero perguntar-lhe desde logo o seguinte: V. Ex.ª reconheceu que a Fretilin é um movimento de libertação internacionalmente reconhecido como tal e como representante do povo de Timor, apesar de — afirmou V. Ex.ª — não exercer domínio territorial. Aqui surge-nos uma primeira dúvida, já que as informações de que dispomos nos dizem que a Fretilin exerce efectivamente domínio territorial nalgumas zonas de Timor Leste.

A segunda questão é esta: entende ou não V. Ex.ª que aquilo por que este povo está a passar, povo que há cerca de 8 anos continua a lutar pela sua independência — apesar do mais terrível dos genocídios da história há mais de 100 anos, com 200 000 timorenses mortos, assassinados pelas forças de ocupação indonésias —, é um sinal mais que inequívoco da vontade deste povo de não se integrar na Indonésia?

V. Ex.ª disse que são positivos os prováveis contactos entre Portugal e a Indonésia para resolver o assunto. Pergunto-lhe apenas se V. Ex.ª considera que eles serão positivos se o fim a atingir for a autodeterminação e a independência da Indonésia.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, uma vez que o Sr. Deputado Sottomayor Cardia manifestou o desejo de responder no fim a todos os pedidos de esclarecimento, concedo agora a palavra ao Sr. Deputado Joaquim Miranda.

O Sr. **Joaquim Miranda** (PCP): — Sr. Deputado Sottomayor Cardia, em primeiro lugar, começo por dizer-lhe que consideramos que trouxe a esta Assembleia uma questão importante, sobre a qual tem sido conseguido um certo consenso aqui nesta Câmara. No entanto, a sua declaração política suscitou-nos algumas questões que passarei a colocar-lhe.

Como V. Ex.ª referiu, o artigo 297.º da Constituição no que concerne a Timor Leste preceitua que «Portugal continua vinculado às responsabilidades que lhe incumbem, de harmonia com o direito internacional, de promover e garantir o direito à independência de Timor Leste». Aqui e desde logo se coloca uma questão: sendo o Sr. Deputado, como é, deputado de uma bancada apoiante do Governo, nós esperávamos que nos trouxesse algumas notícias sobre qual a actividade do Governo no sentido de se alcançar este *desideratum*, que aqui aparece consignado constitucionalmente.

Por outro lado, já num plano mais global e não apenas no plano da actuação do Governo, uma questão que para nós também é muito importante é a de saber como é que V. Ex.ª vê a possibilidade de o povo mauber alcançar o direito à autodeterminação e à independência.

O Sr. Deputado referiu, a passos tantos da sua intervenção, que Portugal deve continuar a agir na esfera diplomática e sobre isto a primeira questão que nos surge é a de saber qual o entendimento exacto que o Sr. Deputado quer dar a esta sua afirmação. Assim, e por exemplo, havendo, como há, deputados desta Assembleia que integram a União Interparlamentar, gostaria de saber se a actividade desses deputados nessa União se integra nesta esfera diplomática a que V. Ex.ª fez referência.

Por outro lado, também gostaríamos de ver explicitado de uma forma mais concreta o papel que, no seu entender, cabe à comissão parlamentar que foi criada unanimemente nesta Assembleia para analisar a questão de Timor Leste. Qual o papel exacto para essa comissão?

Ela não tem reunido e V. Ex.ª trouxe-nos agora a notícia de que tomou uma iniciativa no sentido de que começasse a funcionar. Estamos inteiramente de acordo com essa sua iniciativa, pois pensamos que é urgente que essa comissão comece a trabalhar, e tem todo o nosso apoio para isso. Mas a questão que se coloca é a de saber qual a actividade exacta que, no seu entender, ela deve ter, já que V. Ex.ª afirmou que o Estado Português deve continuar a agir na esfera diplomática.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. **Narana Coissoró** (CDS): — Sr. Deputado Sottomayor Cardia, antes de iniciar a formulação de alguns pedidos de esclarecimento, quero solidarizar-me com V. Ex.ª pela coragem que teve em definir em termos claros qual a sua posição pessoal de deputado e a do seu partido relativamente à questão de Timor Leste.

Essa declaração já ia tardando nesta Assembleia e podemos dizer que, fora um ou outro aspecto naturalmente ligado à Fretilin — que desde já não poderemos considerar como o movimento representante ou o único movimento representante das populações de Timor —, gostaríamos que o autêntico representante, que poderá ser a Fretilin, estivesse presente na mesa das negociações.

Por outro lado, queremos também solidarizar-nos com a forma como o Partido Socialista e o Governo pretendem doravante incumbir-se dessa intrincada tarefa de resolver o problema de Timor.

Naturalmente que, como deputado da oposição, não lhe vou perguntar o que é que o Governo está a fazer sobre este problema de Timor. Compreendo perfeita-

mente que muita da actividade do Governo tem de ser de carácter confidencial, tem de ser uma actividade desenvolvida nos bastidores pelos canais diplomáticos próprios, pelo que seria pura demagogia perguntar aqui, nesta Assembleia, o que é que o Governo está a fazer para obter os melhores resultados sobre a questão de Timor.

Já agora pretendo dar uma explicação que foi pedida. É que na última reunião da União Interparlamentar os deputados portugueses levantaram constantemente o problema de Timor Leste, obrigaram a um minidebate com a delegação indonésia sobre o estatuto de Timor e chamaram a atenção de toda a Assembleia para os problemas de antidemocraticidade, de genocídio e de autêntica ocupação militar que se verificam actualmente em Timor Leste.

Dada esta explicação e manifestada a nossa solidariedade, quero perguntar ao Sr. Deputado Sottomayor Cardia o seguinte: não desconhece, com certeza, que os nossos aliados noutros tratados, os nossos aliados geográficos e os nossos vizinhos noutras áreas onde exercemos influência política, não estão connosco quanto ao problema de Timor. Já tomaram o seu partido em relação à Indonésia, têm interesse em calar o problema de Timor para não prejudicarem as suas relações políticas, comerciais e diplomáticas com a Indonésia — trata-se principalmente de Estados asiáticos, de Estados do Terceiro Mundo e até de Estados europeus. Por isso, gostaria de saber se V. Ex.ª vê alguma abertura para uma eventual mudança da posição de alheamento — para não dizer oposição, que o não é! — dos nossos aliados e dos Estados nossos amigos para sustentarem ou defenderem a nossa tese.

Naturalmente que o requerimento de alguns senadores, por mais justo que seja, não chega para modificar a política americana, tal como alguns deputados franceses não podem modificar a posição francesa, tal como o relatório do inquiridor inglês feito na Austrália sobre a posição da oposição australiana a nosso favor não chega para modificar a posição australiana. Por isso gostaríamos de saber se V. Ex.ª, como deputado interessado nos problemas de Timor, tem alguns dados sobre a alteração nos últimos tempos destes pontos de vista.

O Sr. **Presidente:** — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Fernandes.

O Sr. **João Fernandes** (PS): — Sendo esta a única forma regimental pela qual é possível manifestar a minha satisfação pela intervenção do meu camarada Sottomayor Cardia, não deixarei de a aproveitar.

Serei, possivelmente, uma das poucas pessoas nesta Câmara que teve oportunidade de estar em Timor durante 3 anos e, como tal, foi com particular emoção que escutei esta intervenção.

Aproveito esta oportunidade para manifestar o voto de que esta intervenção não caia em saco roto e que tenha o significado, vinda especialmente de quem vem, de alguém que não se cala perante o genocídio a que se assiste em Timor desde há largos anos.

No fundo não pretendia fazer nenhum pedido de esclarecimento, mas sim manifestar a minha solidariedade à intervenção do meu camarada Sottomayor Cardia.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O Sr. **Manuel Alegre** (PS): — Quero congratular-me com esta tomada de posição do Sr. Deputado Sottomayor Cardia, que representa uma acção de sensibilização da Assembleia da República, e, através dela, da opinião pública portuguesa para este grave problema de Timor Leste.

Em minha opinião, Portugal não pode demitir-se das suas responsabilidades no plano internacional nem eximir-se ao estipulado no artigo 297.º da Constituição. Não pode abdicar nem aceitar a situação de facto consumado, ainda sabendo-se que, pela distância e por outras circunstâncias, Portugal não dispõe de meios nem, para chamar as coisas pelos seus nomes, de força militar para impor a sua razão. Não deve, porém, abdicar da sua força moral, política e da sua razão jurídica. Por isso, deverá agir pela via adequada, a diplomática.

Quero, pois, solidarizar-me com a forma e o fundo da sua intervenção e colocar-lhe duas questões.

Não entende o Sr. Deputado que, para além da violação do Direito Internacional que representa a invasão e a ocupação de Timor Leste pela Indonésia e para além do genocídio e das várias formas de opressão a que está sujeito o povo de Timor Leste, há elementos que permitem caracterizar a situação que aí se vive também como uma situação de opressão ou perseguição religiosa à comunidade católica de Timor Leste?

Em segundo lugar, e estando de acordo com o que disse o Sr. Deputado no que respeita à imprescindibilidade da participação de timorenses, nomeadamente da Fretilin, em conversações a efectuar, queria perguntar-lhe se entende ou não que nessas conversações Portugal deve basear-se, fudamentalmente, no que está estipulado no artigo 297.º da Constituição.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sottomayor Cardia.

O Sr. **Sottomayor Cardia** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejo naturalmente responder a tudo o que me foi perguntado.

Em primeiro lugar, agradeço aos Srs. Deputados a gentileza de terem dado relevo a esta intervenção e de terem produzido os seus depoimentos, pois essa é, de facto, uma maneira de atribuir significado a esta questão.

Em segundo lungar, pretendo esclarecer o objectivo da minha intervenção. O meu primeiro objectivo foi dar uma explicação do motivo pelo qual convoquei no passado dia 29 a Comissão sobre Timor Leste. O segundo objectivo foi suscitar, perante o Plenário, o problema.

Desde logo e por consequência afigura-se-me mais razoável não responder a nenhuma das questões que me foram colocadas. Isso precisamente porque é para responder a essas questões que a Comissão deve reunir, devendo convocar quem entender e convidar quem considerar útil.

Quanto à questão que me foi posta sobre os objectivos da actividade da Comissão, direi que a esta competirá defini-los.

Finalmente, queria esclarecer que não conheço qualquer segredo de Estado nem qualquer orientação não

pública relativa à condução da diplomacia portuguesa e queria também deixar claro que não consultei, para esta intervenção, o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Fernandes.

O Sr. **Manuel Fernandes** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O poder local está em foco, é assunto de primeira página, pela vitória em São Pedro da Cova, freguesia urbana da área do grande Porto, onde a população concedeu uma inequívoca vitória à Aliança Povo Unido. Assim ficou demonstrado o reconhecimento pelo trabalho positivo desenvolvido pela APU na freguesia, o repúdio pelo manobrismo local e a clara oposição popular à política seguida pelo actual Governo PS/PSD.

Aplausos do PCP.

A APU aumentou em ano e meio 1293 votos e 5 mandatos, enquanto os partidos do Governo, no seu conjunto, perderam 2031 votos, o que corresponde a 46 % do seu eleitorado.

Srs. Deputados: Isto é uma severa condenação da política deste Governo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador:** — Se o poder local está em foco quer pela vitória em São Pedro da Cova quer pela publicação de 4 decretos-leis, n.ºs 77/84, 98/84, 99/84 e 100/84, integrantes de um pacote, inequivocamente antiautárquico, com que o Governo PS/PSD, retomando no essencial um propósito que fora da AD e através de autorização legislativa que obteve da Assembleia da República, pretende alterar o actual estatuto do poder local.

Esta acção contra o poder local pode caracterizar-se em 4 grandes linhas:

Asfixia financeira, quer retirando meios através da revisão da Lei das Finanças Locais quer através do aumento de competências, sem a correspondente compensação de meios;

Ingerência, através de uma regime de tutela totalmente inaceitável;

Quebra da democraticidade dos órgãos e da participação das populações, quer pela redução do número de eleitos quer através da imposição de soluções presidencialistas;

Imposição de despedimentos a milhares de trabalhadores das autarquias, através do diploma sobre o regime de funcionamento dos serviços técnico-administrativos das autarquias.

Este diploma foi enviado no passado mês de Fevereiro às câmaras e à direcção do STAL — Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local. Confirmando a habitual recusa de proceder a uma real consulta às autarquias, foi solicitada uma apreciação num prazo inferior a 4 dias. As assembleias municipais que nos termos do projecto estabelecerão a organização dos serviços dos respectivos municípios foram de novo desprezadas neste processo de pseudoconsulta.

Esta proposta caracteriza-se pelos gravosos limites estabelecidos à autonomia das autarquias em matéria de organização e gestão dos seus quadros de pessoal, limites cuja aplicação determinaria o despedimento de milhares de trabalhadores.

Por um lado, o limite de 60 % das despesas com o pessoal sobre as despesas correntes levaria as câmaras a reduzir drástica e rapidamente os seus quadros de pessoal ou a ser dissolvidas pelo Governo. Por outro lado, o limite de 25 % de encargos com o pessoal fora do quadro em relação ao total das despesas de pessoal agrava as consequências negativas e conduz a uma severa restrição da possibilidade de realizar obras por administração directa. Deste modo torna-se visível a intenção governamental de limitar os municípios à execução dos seus projectos por empreitada, o que irá travar a crescente intervenção do poder local na satisfação das necessidades das populações. Os municípios cada vez mais sufocados financeiramente deixam de ficar com os trabalhadores suficientes para realizar, por administração directa, um importante conjunto de obras, que se tornam assim claramente mais baratas. Paralelamente, pretende injectar na administração local quadros da administração central, que ele próprio considerou «excedentes».

Deste modo, o Governo pretende impor às autarquias a sua política de despedimentos, atirando para cima delas todo o odioso que esta situação vai provocar nos trabalhadores e na população em geral, tentando torná-las cúmplices de uma situação de miséria e de profunda desestabilização social.

Como afirmei, os despedimentos seriam milhares: nos municípios de Lisboa e do Porto, no seu conjunto, estão em causa cerca de 4500 trabalhadores; todas as câmaras do distrito de Lisboa e Setúbal teriam de fazer despedimentos; no Alentejo, aos milhares de trabalhadores desempregados, devido à ofensiva contra a reforma agrária, juntar-se-iam mais 1000 trabalhadores autárquicos por motivo desta decisão do Governo; outros números ainda de potenciais despedimentos, como sejam, 260 em Cascais, 300 em Loures, 110 em Vila Verde, 102 em Benavente, 80 em Pombal, etc., tornam bem claro as gravíssimas consequências que provocaria a entrada em vigor deste decreto. Não nos podemos esquecer que quando se der a integração nos quadros das autarquias de trabalhadores dos sectores do ensino, da saúde e dos transportes, como estão previstos pelo Decreto-Lei n.º 77/84, sem o suficiente aumento de verbas para despesas correntes, então o número de despedimentos será ainda mais elevado.

Por tudo isto, torna-se evidente e compreensivo o mais vivo repúdio que este diploma tem merecido de Norte a Sul do País, multiplicando-se as tomadas de posição crítica por parte dos órgãos autárquicos, como por exemplo a Câmara de Cascais, onde os partidos governamentais estão em maioria e representados por destacados militantes seus, ou as tomadas de posição dos presidentes das Câmaras de Oeiras, Mafra, Vila Franca, Setúbal e Sintra, entre outros, para além daquela que todos os presidentes das câmaras do distrito de Leiria tomaram. É também significativa a tomada de posição por unanimidade da Câmara Municipal do Porto, que declarou não acatar este diploma, caso venha a ser publicado.